

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>OSC Parceira:</b> Associação Dom José Antônio do Couto
<b>CNPJ:</b> 12.197.069/0001-36
<b>Objeto:</b> É a concessão de repasse financeiro para aquisição de materiais de consumo e materiais e permanentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho autorizado pela Lei Municipal nº 6201/2025
<b>Instrumento da Parceria:</b> ( ) Fomento (X) Colaboração ( ) Acordo de Cooperação
<b>Nº da Parceria:</b> 109/2024
<b>Vigência:</b> 19/12/2025
<b>Valor do repasse:</b> R\$220.837,12

### 1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

Conforme o Plano de Trabalho a Associação realizaria aquisição de materiais básicos para a alimentação, combustível, e ainda equipamentos permanentes para a continuidade das ações da Entidade.

### 2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Os pagamentos foram devidamente realizados, porém é possível observar que a Entidade adquiriu um motor elétrico que não estava previsto no Plano de Trabalho e ainda adquiriu equipamentos por valor maiores que o apurado nas pesquisas de preços realizadas, contudo após a notificação pelo Secretaria Municipal de Saúde, a Entidade apresentou as justificativas que foram devidamente acatadas pelo Gestor Municipal.

### 3. Valores efetivamente transferidos pela Administração Municipal:

Parcela	Data	Valor
Única	30/12/2024	R\$220.837,12

### 4. Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização na Prestação de Contas:

- ( ) De acordo com o previsto no Plano de Trabalho aprovado;  
(X) Parcialmente de acordo com o Plano de Trabalho aprovado. Justifique;

A Entidade não observou estritamente o estabelecido no Plano de Trabalho e não observou o menor preço no momento da aquisição do liquidificador e do purificador de água e ainda adquiriu o motor elétrico sem a devida previsão no Plano de Trabalho.

- ( ) Em desacordo com o previsto no Plano de Trabalho aprovado. Justifique;

**5. Foram realizadas auditorias, visitas in loco, pesquisa de satisfação com o público alvo?**

Foi realizada visita in loco, conforme relatório anexo.

Sim  Não

Formiga-MG, 21 de maio de 2026

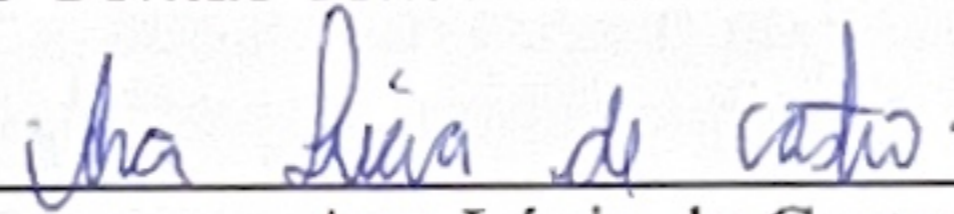


Alessandro Geraldo Leal  
Portaria nº 6.348, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

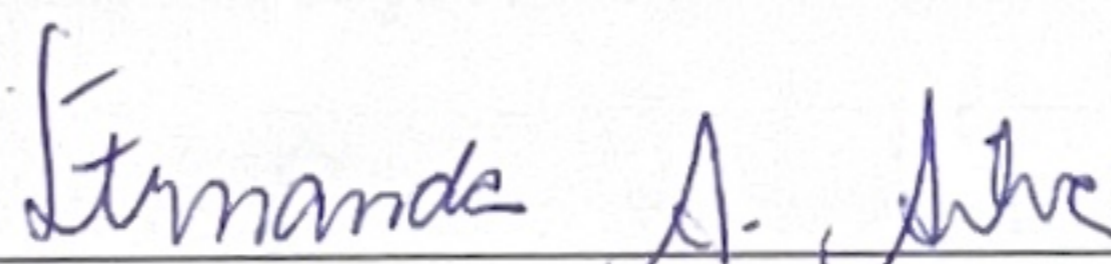
A Comissão de Monitoramento e Avaliação, com base no caput do art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e no parágrafo único do art. 70 do Decreto Municipal 7.186/2017, manifesta-se conclusivamente pela:

Homologação  Não homologação

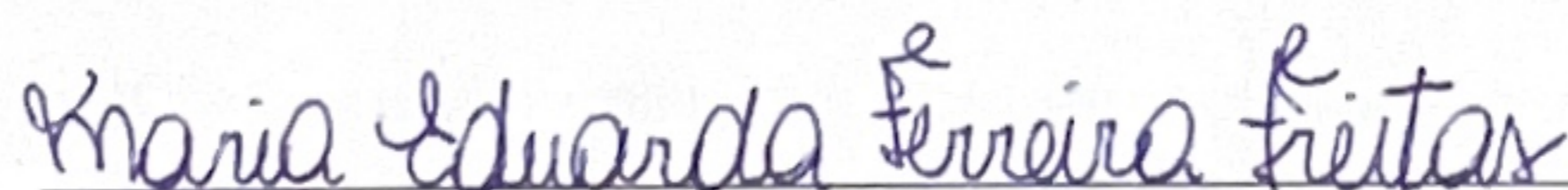
Justificativa: A prestação de contas foi devidamente analisada e devidamente apreciada pelo Gestor Municipal que acatou as justificativas apresentadas pela Entidade e manifestou favoravelmente a Homologação da Prestação de Contas com ressalvas.



Ana Lúcia de Castro  
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Fernanda Aparecida Silva  
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Maria Eduarda Ferreira Freitas  
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação